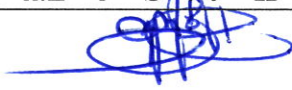


**Doroteu Honório Guedes Filho**  
Ordernador de Despesa  
Câmara Municipal de Quixelô



Quixelô/CE, 06 de abril de 2023.

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa CARLOS PATREZE OLIVEIRA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ n. 33.240.424/0001-82, para fornecimento do objeto citado, pelo valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais).

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e organimentários para o fornecimento.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para o fornecimento dos itens em pauta.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de material, câmeras de segurança e equipamentos de som, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE.

Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Quixelô, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

